

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N.º 61, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional, tipo suplementar, no orçamento vigente.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, atendendo às disposições dos artigos: 87, I, “d”; 161, § 5º e 235; todos do Regimento Interno desta Casa, apresenta a Redação Final do Projeto de Lei n.º 61, de 13 de outubro de 2022, com o seguinte texto:

Art. 1º O Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, fica autorizado a promover abertura de crédito adicional, tipo suplementar, no orçamento vigente, no importe de R\$ 3.674.000,00 (Três milhões, seiscentos e setenta e quatro mil reais), suplementando-se as seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITOS			
Classificação:	Ficha:	Fonte:	Valor:
01 - CHEFIA DE GABINETE 01.04 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL 01.04.06.182.0043.4.023 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE DEFESA CIVIL 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60	0100	R\$ 8.000,00
03 - ADVOCACIA-GERAL 03.01 - ADVOCACIA-GERAL 03.01.02.063.0003.4.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADVOCACIA-GERAL 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	83 84	0100 0100	R\$ 43.000,00 R\$ 10.500,00
04- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO 04.03 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS			

04.03.04.122.0039.4.011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DEPTO RECURSOS HUMANOS			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	156	0100	R\$ 29.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
05.01 - ENSINO GERAL - FME			
05.01.12.122.0013.4.079 - MANUT. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - FME			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	200	0101	R\$ 60.000,00
05.02 - SEÇÃO DE ENSINO - FUNDEB			
05.02.12.361.0031.4.104 - MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS - ENS. FUND.			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	320	0118	R\$ 540.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	321	0118	R\$ 1.029.000,00
05.02.12.365.0031.4.077 - MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS - ED. INFANTIL			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	330	0118	R\$ 145.000,00
05.02.12.365.0031.4.138 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - CRECHE			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	335	0118	R\$ 160.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	336	0118	R\$ 100.000,00
05.02.12.365.0031.4. 077 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - ED. INFANTIL			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	331	0118	R\$ 125.000,00
06 -SEC. OBRAS, TRANSPORTES, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
06.01 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			

06.01.15.122.0026.4.080 - MANUT. SECRET. OBRAS, TRANSP. AGRIC. M.AMBIENTE			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	348	0100	R\$ 65.000,00
06.02 - DIV. DE OBRAS PÚBLICAS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS			
06.02.15.452.0026.4.111 - DESENV. ATIVIDADES DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	451	0100	R\$ 61.000,00
06.02.15.452.0026.4.065 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS CEMINTÉRIOS MUNICIPAIS			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	425	0100	R\$ 10.000,00
06.02.15.452.0026.4.111 - DESENV. ATIVIDADES DIVISÃO OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	452	0100	R\$ 8.500,00
06.04 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
06.04.20.122.0029.4.072 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE AGRICULTURA			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	550	0100	R\$ 20.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
07.01.10.122.0021.4.045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	650	0102	R\$ 150.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
07.01.10.122.0021.4.045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE			

3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	651	0102	R\$ 55.000,00
07.01.10.301.0021.4.050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EQUIPE SAÚDE FAMÍLIA			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	734	0102	R\$ 75.000,00
07.01.10.301.0021.4.051 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SAÚDE BUCAL			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	768	0102	R\$ 85.000,00
07.01.10.301.0021.4.050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EQUIPE SAÚDE FAMÍLIA			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	737	0102	R\$ 335.000,00
07.01.10.301.0021.4.048 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BÁSICAS DE SAÚDE			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	691	0102	R\$ 50.000,00
07.01.10.301.0021.4.050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EQUIPE SAÚDE FAMÍLIA			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	737	0102	R\$ 35.000,00
07.01.10.301.0021.4.084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	846	0102	R\$ 25.000,00
07.01.10.301.0021.4.051 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SAÚDE BUCAL			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	768	0102	R\$ 11.000,00
07.01.10.301.0021.4.084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES A FARMÁCIA BÁSICA			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	848	0102	R\$ 8.000,00
07.01.10.301.0021.4.082 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO			

PACS			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	828	0102	R\$ 38.000,00
07.01.10.301.0021.4.050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EQUIPE SAÚDE FAMÍLIA			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	740	0102	R\$ 85.000,00
07.01.10.302.0021.4.141 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EMAD			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	944	0102	R\$ 15.000,00
07.01.10.303.0021.4.142 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REABILITAÇÃO			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	969	0102	R\$ 26.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	970	0102	R\$ 8.000,00
07.01.10.304.0022.4.056 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	988	0102	R\$ 10.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	990	0102	R\$ 20.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	992	0102	R\$ 8.000,00
07.01.10.305.0022.4.122 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À EMERGÊNCIA COVID 19			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1040	0102	R\$ 12.000,00
07.01.10.305.0022.4.057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1009	0102	R\$ 22.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1012	0102	R\$ 30.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1015	0102	R\$ 35.000,00
08 - ASSESSORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL			
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

08.01.08.244.0010.4.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1125	0100	R\$ 15.000,00
08.01.08.244.0010.4.018 - MANUT. DE AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA ASSIST. SOCIAL			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1066	0100	R\$ 32.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1067	0100	R\$ 10.000,00
09 - ASSESSORIA DE CULTURA E TURISMO			
09.01 - ASSESSORIA DE CULTURA E TURISMO			
09.01.13.392.0040.4.096 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO MUSEU			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1278	0100	R\$ 13.000,00
10 - ASSESSORIA DE PROMOÇÃO ESPORTE E LAZER			
10.01 - ASSESSORIA DE PROMOÇÃO ESPORTE E LAZER			
10.01.27.122.0001.4.014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE ESPORTE			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1327	0100	R\$ 40.000,00
10 - ASSESSORIA DE PROMOÇÃO ESPORTE E LAZER			
10.01 - ASSESSORIA DE PROMOÇÃO ESPORTE E LAZER			
10.01.27.122.0001.4.014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE ESPORTE			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1328	0100	R\$ 12.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			R\$ 3.674.000,00

Art. 2º Como fonte de recursos orçamentários necessários à abertura do crédito adicional suplementar reportado no art. 1º, anular-se-ão parte das dotações abaixo.

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação:	Ficha:	Fonte:	Valor:
01 - CHEFIA DE GABINETE			
01.01 - CHEFIA DE GABINETE			
01.01.04.122.0001.0.047 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS CONVENIADOS			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2	0100	R\$ 30.000,00
01.01.06.181.0004.0.027 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	39	0100	R\$ 24.800,00
03 - ADVOCACIA-GERAL			
03.01 - ADVOCACIA-GERAL			
03.01.02.062.0003.4.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADVOCACIA-GERAL			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	82	0100	R\$ 78.500,00
04- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
04.01.04.122.0039.4.106 - MANUT. ATIVIDADES SEC. PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	96	0100	R\$ 100.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	97	0100	R\$ 65.000,00
04.02 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
04.02.04.122.0039.4.118 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	139	0100	R\$ 120.000,00

04.03 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS			
04.03.04.122.0039.4.011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DEPTO RECURSOS HUMANOS			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	155	0100	R\$ 29.000,00
04.04 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO			
04.04.04.129.0039.4.013 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DEPTO DE ARRECADAÇÃO			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	166	0100	R\$ 50.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	167	0100	R\$ 25.000,00
04.05 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO			
04.05.04.121.0039.4.094 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE CONTABILIDADE			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	178	0100	R\$ 45.000,00
04.06 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS			
04.06.04.122.0039.4.119 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE FINANÇAS			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	189	0100	R\$ 25.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
05.01 - ENSINO GERAL - FME			
05.01.12.122.0013.4.079 - MANUT. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - FME			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	202	0101	R\$ 60.000,00
05.02 - SEÇÃO DE ENSINO - FUNDEB			
05.02.12.361.0031.3.036 - CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMAS PRÉDIOS DO ENSINO			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	314	0119	R\$ 990.000,00

05.02.12.361.0031.3.037 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	315	0119	R\$ 440.000,00
05.02.12.361.0031.3.081 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB			
4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	316	0119	R\$ 340.000,00
05.02.12.365.0031.3.032 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMEI			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	327	0119	R\$ 199.000,00
4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	329	0119	R\$ 130.000,00
06 -SEC. OBRAS, TRANSPORTES, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
06.01 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			
06.01.15.122.0026.4.080 - MANUT. SECRET. OBRAS, TRANSP. AGRIC. M.AMBIENTE			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	347	0100	R\$ 55.000,00
06 -SEC. OBRAS, TRANSPORTES, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
06.02 - DIV. DE OBRAS PÚBLICAS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS			
06.02.15.452.0026.4.111 - DESENV. ATIVIDADES DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	450	0100	R\$ 69.500,00
06.02.17.511.0025.4.081 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DISTRIBUIÇÃO ÁGUA-ZONA RURAL			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	489	0100	R\$ 24.500,00
06.02.20.606.0027.4.067 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS RURAIS			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -	502	0100	R\$ 50.000,00

Pessoal Civil			
06.03 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES			
06.03.26.122.0001.4.112 - MANUTENÇÃO DE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	540	0100	R\$ 52.000,00
06.04 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
06.04.20.122.0029.4.072 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE AGRICULTURA			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	552	0100	R\$ 20.000,00
06.04.20.606.0029.0.021 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM EMATER			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	560	0100	R\$ 9.900,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	561	0100	R\$ 17.900,00
06.04.20.608.0029.0.019 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM O IMA			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	567	0100	R\$ 10.000,00
06.05 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
06.05.18.541.0023.4.058 - MANUT. ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE MEIO AMBIENTE			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	586	0100	R\$ 40.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	587	0100	R\$ 8.000,00
06.05.26.781.0023.4.126 - FUNCIONAMENTO, MANUT. E CONSERV. DO AÉRODROMO			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	619	0100	R\$ 44.000,00
08 - ASSESSORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL			
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			

08.01.08.244.0010.4.135 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1190	0100	R\$ 18.000,00
08.01.08.244.0010.4.133 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1163	0100	R\$ 120.000,00
08.01.08.244.0010.4.018 - MANUT. DE AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA ASSIST. SOCIAL			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1065	0100	R\$ 32.000,00
08.01.11.331.0010.4.020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SINE			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1209	0100	R\$ 24.000,00
09 - ASSESSORIA DE CULTURA E TURISMO			
09.01 - ASSESSORIA DE CULTURA E TURISMO			
09.01.13.392.0020.4.040 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE CULTURA			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1261	0100	R\$ 23.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1262	0100	R\$ 25.000,00
09.01.13.392.0040.4.096 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO MUSEU			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1277	0100	R\$ 13.000,00
09.01.13.392.0042.4.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BIBLIOTECA SESI			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1308	0100	R\$ 140.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1309	0100	R\$ 18.000,00
09.01.23.695.0019.4.089 - FOMENTO ÀS ATIVIDADES DO TURISMO			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -	1318	0100	R\$ 20.000,00

Pessoal Civil			
10 - ASSESSORIA DE PROMOÇÃO ESPORTE E LAZER			
10.01 - ASSESSORIA DE PROMOÇÃO ESPORTE E LAZER			
10.01.27.122.0001.4.014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE ESPORTE			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1326	0100	R\$ 77.000,00
10 - ASSESSORIA DE PROMOÇÃO ESPORTE E LAZER			
10.01 - ASSESSORIA DE PROMOÇÃO ESPORTE E LAZER			
10.01.27.812.0009.4.017 - MANUTENÇÃO DE CLUBES, QUADRAS, POLIESPORTIVOS			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1362	0100	R\$ 11.900,00
TOTAL DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			R\$ 3.674.000,00

TOTAL DE RECURSOS	R\$ 3.674.000,00
-------------------	------------------

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio (MG), 24 de outubro de 2022.

JULINHO
Presidente

DARLEY LOPES
Relator

EVANDRO DA AMBULÂNCIA
Revisor